



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 017/2018 - Pregão Presencial n°. 011/2018

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o *Fundo Municipal de Saúde* de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu, doravante denominado CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa *Acácia Comércio de Medicamentos LTDA*, localizado na Av. Princesa do Sul, n° 3.303, Jardim Andere, Varginha/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, representado por José Maria Nogueira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° M-940.349 SSP/MG e do CPF 171.445.586-68, residente e domiciliado à Alameda Jacarandás, Jardim Andere, Varginha/MG, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2018- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2018** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2018, firmado em 08/01/2018, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** Fornecimento de medicamentos básicos constantes da REMUME (relação de medicamentos) para atender usuários da farmácia básica e dos postos de distribuição de medicamentos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste para equilíbrio econômico financeiro do medicamento Carbonato de Lítio 300mh cx c/ 500, constante do contrato n° 121/2018, o qual passará a vigorar com novo valor conforme especificado abaixo:

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO | SALDO RESTANTE | VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO |
|------|------|-----------|-------------|------------------|----------------|-----------------------------|
|------|------|-----------|-------------|------------------|----------------|-----------------------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

|    |    |                             |           |           |        |              |
|----|----|-----------------------------|-----------|-----------|--------|--------------|
| 36 | CP | CARBONATO DE LITIO<br>300MG | R\$ 0,179 | R\$ 0,255 | 17.000 | R\$ 1.292,00 |
|----|----|-----------------------------|-----------|-----------|--------|--------------|

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Com o reajuste, o contrato passa a ter o valor adicional de R\$ 1.292,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais), pagos conforme fornecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 07 de junho de 2018 e se estenderão também à Ata de Registro de Preços nº 010/2018.

**CLÁUSULA QUARTA:-** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 07 de junho de 2018.*

---

**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**CONTRATADO**  
José Maria Nogueira  
ACÁCIA COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

---

**CONTRATANTE**  
Francisca Aparecida da Costa  
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

---

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_